



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Edição nº 316.

EDITAL Nº 05/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de excepcional interesse público por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO, no uso de suas atribuições, visando à contratação administrativa de pessoal, por prazo determinado, e formação de Cadastro Reserva, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo, amparado em excepcional interesse público, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores designados através de Portaria.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registro em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízos de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

1.3 O Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município no site www.segredo.rs.gov.br

1.3.1 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades de acordo com o quadro abaixo e atribuições dos cargos conforme as Leis Municipais;

Cargos	Vagas	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimentos
Motorista II	01	Ensino Fundamental completo. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D.	40 h	R\$ 1.787,26



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Edição nº 316.

2.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.3 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários de acordo com a Lei Municipal n 1.014, de 03 de setembro de 2002, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo diploma legal, no que couber.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Padre João Pasa, nº 10, Centro, Segredo, RS, de 02 a 08 de março de 2023, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1 e apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição disponibilizada no ato, devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia autenticada de Documento de Identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública; pelas Forças Armadas; pela Polícia Militar; pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo: OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
- c) Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente Edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no Currículo.
- d) Termo de Responsabilidade, conforme modelo em anexo no edital.

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com as cópias.

4.3 O candidato deverá comparecer munido de um envelope para anexar a documentação apresentada.

5 DA FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O Currículo Profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Edição nº 316.

5.2 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante Prova de Avaliação de Títulos, através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de 00 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, conforme os seguintes critérios:

MOTORISTA II;

Documentos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Comprovante de conclusão do Ensino Médio.	10	10
Curso de transporte coletivo de passageiros – Comprovante expedido por órgão credenciado ao Detran - RS	15	15
Curso de Transporte Escolar - Comprovante expedido por órgão credenciado ao Detran - RS	15	15
Tempo de serviço comprovado como motorista de transporte coletivo de passageiros – comprovado por certidão ou atestado de órgão público ou empresa privada, ou carteira de trabalho, sendo 02 (dois) pontos por ano completo de trabalho, até o máximo de 10(dez) pontos.	02	10
Total		50

5.1 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

5.2 Nenhum título receberá dupla valoração.

6 DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1 No dia 09/03/23 a Comissão deverá proceder à análise dos Currículos.

6.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no Painel de Publicações Oficial da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

7 DOS RECURSOS:

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 02 (dois) dias.

7.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme o Anexo II.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Edição nº 316.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 8.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos será realizado sorteio em ato público.
- 8.2** O sorteio ocorrerá em local e horário definido pela Comissão e publicado no Mural.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 9.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.
- 9.2** Homologado o resultado final, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, quando então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

- 10.1** A contratação será efetuada mediante a elaboração de contrato administrativo por tempo determinado.
- 10.2** O contrato pode ser rescindido a qualquer momento em razão do interesse/necessidade da Administração Pública.
- 10.3** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, a critério da Administração, comprovar o atendimento dos seguintes requisitos:
- a) ser brasileiro, na forma da Lei;
 - b) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
 - e) apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
 - f) inscrição no Conselho de Classe respectivo.
 - g) apresentar toda documentação necessária que comprove habilitação do candidato para exercer o cargo de motorista de transporte coletivo e escolar.
- 10.4** A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer meio que assegure certeza da ciência do interessado.
- 10.5** O candidato convocado terá prazo de 02 dias para apresentar a documentação solicitada para contratação.
- 10.6** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Edição nº 316.

10.7 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

10.8 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, observada a ordem classificatória.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

11.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

11.4 Segue cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo III).

Segredo – RS, 1º de março de 2023.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDUARDO JOSÉ RODRIGUES,
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FICHA DE CADASTRO:

INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE:

() Motorista II.

1 - DADOS PESSOAIS:

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: Pai: _____

Mãe: _____





DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Edição nº 316.

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Data de nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1 Carteira de Identidade e Órgão Expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF): _____

2.3 Certificado de Reservista: _____

2.4 Endereço Residencial: _____

2.5 Endereço Eletrônico: _____

2.6 Telefone: Celular: _____

3 – ESCOLARIDADE:

Nível: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de Conclusão: _____

4 – CURSOS, CONGRESSOS, JORNADAS, OFICINAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS RELACIONADOS AO CARGO:

Curso/Área: _____

Instituição: _____

Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/Área: _____

Instituição: _____

Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/Área: _____

Instituição: _____

Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/Área: _____

Instituição: _____

Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/Área: _____



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Edição nº 316.

Instituição: _____

Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/Área: _____

Instituição: _____

Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/Área: _____

Instituição: _____

Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/Área: _____

Instituição: _____

Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____

Carga horária: _____

Anexar as cópias nos termos do item 4.1, "c", do Edital nº 05/2023.

Termo de Responsabilidade

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____ declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, os títulos e documentos acima relacionados são verdadeiros e válidos, comprovados mediante cópias autenticadas em anexo.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura de Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Edição nº 316.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL Nº 05/2023)

Eu, _____, portador do Documento de Identidade nº _____, Ficha de Inscrição nº _____, concorrente a uma vaga ao cargo de _____, apresento recurso junto a Comissão.

A _____ decisão _____ objeto _____ de _____ contestação _____ é

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____.

Segredo, RS, __ de ____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Recebido em __ de ____ de 2023.

ANEXO III

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	02/03/2023 a 08/03/2023
Análise dos Currículos e Publicação do Resultado Preliminar	09/03/2023
Recurso	10/03/2023 a 13/03/2023
Análise Recursal e Sorteio	14/03/2023
Publicação da homologação da Relação	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Edição nº 316.

Definitiva de Classificados.

15/03/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação:

() MOTORISTA II.

Segredo – RS, ____ de _____

Assinatura do Candidato

PROCESSO Nº 08/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

O Prefeito Municipal de Segredo torna público a Dispensa de Licitação nº 03/2023, para contratação de empresa para Prestação de Serviço de Consultoria ambiental no ambiente municipal para o licenciamento no município de Segredo – RS, no valor total de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais) sendo contratada a empresa MT SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua Arnaldo Anselmo Rauber, 200, Sala 01, Bairro Pousada do Sol, Sobradinho - RS, CNPJ sob o nº 12.935.467/0001-02, neste ato representada pelo Senhor Marcos Moura da Trindade, inscrito no CPF nº 007.486.620-65 e no RG nº 7065475985, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Anselmo Rauber, 200, casa, Bairro Pousada do Sol, Sobradinho - RS, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Segredo-RS, 01 de março de 2023.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal